



O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº521/2026

Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a viabilização de estudo técnico visando à substituição de vagas de estacionamento regulares por vagas destinadas exclusivamente a veículos escolares na Rua Judite Brunato Cantador, nº100, em frente ao CMEI Verônica Panek Hass, Bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade organizar o fluxo viário e garantir a segurança no entorno do CMEI Verônica Panek Hass. A medida é necessária devido ao intenso tráfego de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos, períodos em que pais e transportadores realizam o embarque e desembarque de crianças. Atualmente, o número de vagas exclusivas para escolares é insuficiente para suprir a demanda, o que frequentemente resulta em paradas em fila dupla e retenções no trânsito, gerando situações de risco à integridade física dos alunos e demais usuários da via. A ampliação dessas vagas específicas permitirá que o desembarque ocorra de forma ordenada, junto ao meio-fio e em área devidamente sinalizada, contribuindo para a fluidez local. Ressalta-se que esta solicitação foca na viabilização de um estudo técnico por parte dos órgãos competentes para que avaliem os impactos na sinalização e na acessibilidade, em conformidade com a legislação vigente e as necessidades da comunidade escolar.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de fevereiro de 2026.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR







